

Re: PE 90.021 Locação de Minibus.

De: "Superintendencia de Gestão" <sdsp.supge@angra.rj.gov.br>

20/04/2026 16:43

Para: "SLC Pregão 02" <pregao02@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Sr. Pregoeiro,

Em atenção ao questionamento apresentado, informo que esta Administração não vislumbra óbice quanto à concessão do prazo adicional solicitado pela licitante GTHUR.

Dessa forma, a nova proposta a ser apresentada até o dia 27 de abril de 2026 será devidamente acolhida para análise por este Departamento Técnico, considerando o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Ressalta-se que, após o recebimento, a proposta será analisada nos termos do edital e da legislação vigente, dando-se regular prosseguimento ao certame.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juliana Rosa Gonçalves
Superintendente de Gestão



De: SLC Pregão 02 (pregao02@angra.rj.gov.br)

Data: 20/04/2026 13:38

Para: Superintendencia de Gestão (sdsp.supge@angra.rj.gov.br)

Assunto: **PE 90.021 Locação de Minibus.**

Senhora Juliana, boa tarde.

Comunico que a licitante GTHUR voluntariamente demonstrou interesse em ofertar nova proposta com valor reduzido, no entanto, a mesma indica que precisa de no mínimo 72 horas para elaborar tal proposta. indiquei portanto, que devido aos poucos dias úteis que teremos não dispomos de 3 (três) dias para esta semana, tendo apenas a próxima quarta-feira disponível e se sua proposta poderia ser enviada até lá.

O licitante indicou que não, e que precisará de prazo até a próxima segunda-feira, dia 27 de abril de 2026.

Eis a questão que me fez enviar este e-mail: Podemos estender até a data indicada para aguardarmos a nova proposta da licitante GTHUR?

Por ser parte do Departamento Técnico que analisa as propostas deste certame, vejo que é importante sua resposta acerca deste ponto.

Aguardo sua resposta para que através desta venha a informar o licitante e dar andamento ao certame.

Grato desde já.

Att.: Ricardo Alexandre Peres da Silva
Pregoeiro Municipal